



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 107 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 55/2017 da DARCE/CAAC/PROGRAD, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar a oferta das disciplinas abaixo relacionadas em horário diferente do turno de funcionamento do curso de Física – Licenciatura da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET/UFGD:

- Física II – 72h; e
- Educação em Direitos Humanos – 72h.

Prof. Marcio Eduardo de Barros